

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 04.03.2026 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DO PODER EXECUTIVO

Veto à lei 15.701- Projeto de Lei 304/2025 de autoria do Vereador DIVO- que “Estabelece diretrizes para o fortalecimento da indústria de cerveja artesanal local, fomenta a geração de emprego e renda, obriga a inclusão dos produtos locais em eventos oficiais do Município de Ponta Grossa e dá outras providências”:

PARECER: CLJR – Pela admissibilidade.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DOS VEREADORES DR. ERICK E GERALDO STOCCO

Projeto de Lei nº. 102/2025:

Promove alterações na Lei nº 6.857, de 26/12/2001 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, conforme especifica.

DO VEREADOR FABIO SILVA

Projeto de Lei nº. 341/2025:

Institui o Programa de Vacinação Domiciliar para Pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Ponta Grossa.

DA VEREADORA JOCE CANTO

Projeto de Lei nº. 361/2025:

Dispõe sobre a autorização para concessão de despesas aos membros de todos os Conselhos Municipais legalmente instituídos no Município de Ponta Grossa.

DO VEREADOR FABIO SILVA

Projeto de Lei nº. 364/2025:

Dispõe sobre a criação do cordão de identificação para pessoas portadoras de fibromialgia, e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR PAULO BALANSIN

Projeto de Lei 479/2025:

Declara de utilidade pública municipal o INSTITUTO PG SOCCER, com sede nesta cidade.

PARECERES: CLJR: Pela admissibilidade.
CECE: Favorável

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei nº. 12/2026:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de imóvel do Município em favor do Estado do Paraná, conforme especifica.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade.

CFOF – Favorável.

COSPTTMUA – Favorável.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOÇÕES

Nº 108/2026 do Vereador PASTOR EZEQUIEL, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

Nº 109/2026 do Vereador DR. ZECA, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigido ao Cabo da Polícia Militar do 1º Batalhão, 1º CIA Edmilson Leandro Kilar, cujo objetivo é homenagear seu profissionalismo e dedicação no patrulhamento ostensivo e no atendimento das ocorrências, contribuindo de forma essencial para a segurança da população Ponta-Grossense.

Nº 110/2026 do Vereador PASTOR EZEQUIEL, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. MARCIO DE PAULA, Segurança Patrimonial no CESCAGE desde 2018. Aos 14 anos de idade, começou a trabalhar como vidraceiro, na sequência passou a trabalhar como metalúrgico; atua no trabalho social há 20 anos ajudando pessoas que mais precisam em um projeto social com próprios recursos na Vila Vilela, Jardim Carvalho. Atua como pastor e membro da Igreja Visão Missionária. Parabéns pelos serviços nas obras sociais, cumprindo o Ide do Senhor e por suas atividades no Campus do CESCAGE.

Nº 111/2026 do Vereador PASTOR EZEQUIEL, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Sra. MARCIALINA DE FÁTIMA LEAL DO VALLE, é esposa e mãe de três meninas, avó do Pedro Henrique; tem formação em Administração e Direito. Atua como Advogada na área cível. Adora a docência, tem mestrado, atua como professora e leciona em diversas disciplinas, é também a Coordenadora do Curso de Direito do CESCAGE. Atua como Membro Titular do Conselho Municipal da Educação em Ponta Grossa. Parabéns por suas atividades profissionais no Campus do CESCAGE, justa homenagem por seu envolvimento na área da educação em nossa comunidade!!

Nº 112/2026 do Vereador PASTOR EZEQUIEL, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Dra. LARISSA BLUM DE AGUIAR, com duas décadas de atuação médica, transformou o cenário da dermatologia nos Campos Gerais. Formada pela UFMG, ela trouxe para Ponta Grossa um novo conceito em saúde e estética, sendo a grande pioneira em Transplante Capilar com infraestrutura de bloco cirúrgico próprio em nossa cidade. Mais do que técnica avançada, por unir ciência e atendimento humanizado, seu trabalho não apenas restaura fios, mas devolve a identidade e a autoconfiança de seus pacientes. Por sua dedicação absoluta, ela é hoje reconhecida e celebrada na nossa querida Princesa dos Campos. Prestamos justa homenagem pela excelência de sua atividade em nossa comunidade!!

Nº 113/2026 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao Grupo Larissa Supermercado, em reconhecimento à inauguração de sua nova loja, consolidando-se como empreendimento de destaque no ramo supermercadista do Estado do Paraná, parabenizando a empresa pelo relevante investimento realizado, pela valorização do comércio local e pela relevante geração de vagas de emprego.

Nº 114/2026 do Vereador LEANDRO BIANCO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

o Vereador infrafirmado, conforme disposto no art. 117 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE SUGESTÃO LEGISLATIVA

À Exma. Sra. Prefeita Municipal de Ponta Grossa ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, para que determine a realização de estudos e posterior encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal, visando à criação de um PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À OBESIDADE GRAVE, com a inclusão de medicamentos de última geração como a Tirzepatida (Mounjaro) e/ou Semaglutida (Ozempic) na rede pública de saúde de Ponta Grossa.

Nº 115/2026 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À Pastora Zilda de Oliveira Sampaio, em reconhecimento à sua dedicação ao ministério pastoral e aos relevantes serviços espirituais e sociais prestados à comunidade do bairro Monteiro Lobato, em Ponta Grossa.

Nº 116/2026 do Vereador JULIO KULLER, O vereador que a presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À Sra. Neumar Mair Rocha, em reconhecimento à sua trajetória de vida marcada pelo espírito comunitário, pela solidariedade e pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade do Condomínio Residencial Monteiro Lobato, no Município de Ponta Grossa.

INDICAÇÕES

Nº 217/2026 do Vereador JULIO KULLER, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a poda de uma árvore, situada no terreno localizado na Rua Conrado Schiffer, 431, CEP 84040-050 Vila Estrela.

Nº 218/2026 do Vereador JULIO KULLER, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade a adoção das providências necessárias visando à inclusão da Rua Izabel Ossowski, no trecho compreendido entre as Ruas Rio Piracicaba e Frei Tiago Luchese, CEP 84064-210, Bairro Periquitos, no Plano de Pavimentação do Município.

Nº 219/2026 do Vereador DIVO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Elizabeth Silveira Schmidt, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a limpeza da Praça localizada na Rua Fábio Antônio Manoel na Vila Califórnia.

Nº 220/2026 da Vereadora JOCE CANTO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos setores competentes da Municipalidade a realização de serviços de manutenção, revitalização e limpeza na calçada em frente ao CMEI Profª Izaura Maia Wolochate, localizado na Rua Enfermeiro Paulino, Vila Coronel Cláudio, nesta cidade.

Nº 221/2026 da Vereadora JOCE CANTO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da Municipalidade a realização de limpeza e manutenção da praça localizada na Rua Pinus, nº 345, no município de Ponta Grossa.

Nº 222/2026 da Vereadora JOCE CANTO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos setores competentes da Municipalidade providências quanto à manutenção da piscina do Centro de Convivência do Idoso "Zucão", bem como a instalação de bebedouro no salão onde é realizado o Baile da Terceira Idade no CECON, localizado no bairro Nova Rússia, no município de Ponta Grossa.

Nº 223/2026 da Vereadora JOCE CANTO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da Municipalidade a abertura, regularização e adequação da Rua Castro, na altura do nº 96, esquina com a Rua Borrazópolis, no bairro Santo Antônio, no município de Ponta Grossa, especialmente no trecho compreendido da Rua Borrazópolis até o final da via.

Nº 224/2026 do Vereador GERALDO STOCCO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa, indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, a manutenção nos arredores do Cmei Profª Izaura Maia Wolochate, na rua Enfermeiro Paulino, Vila Coronel Cláudio - Uvaranas, nesta cidade.

Nº 225/2026 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, manutenção na tampa do bueiro em frente à Escola Municipal Mário Braga, R. Luiz De Paula, 274 - Cará-Cará nesta cidade.

Nº 226/2026 do Vereador GERALDO STOCCO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa, indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, a poda de matagal na Rua Humberto de Campos 509, Bairro Coronel Claudio, nesta cidade.

Nº 227/2026 do Vereador GERALDO STOCCO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa, indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, a conclusão da obra na rua Rua Rio Grande do Norte - bairro Órfãs nesta cidade.

Nº 228/2026 do Vereador GERALDO STOCCO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa, indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, a manutenção e reestabelecimento da iluminação pública na Praça Bem Viver, localizada no Bairro Jardim Royal, próximo ao Dal Col, nesta cidade.

Nº 229/2026 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade a URGENTE limpeza da ciclovía do passo do pupo, localizada paralelamente à Rodovia PR-513, no distrito de Itaiacoca.

Nº 230/2026 do Vereador FABIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando implantar um sistema de atendimento com auxílio de intérprete de Libras na modalidade online (remota) em todos os órgãos e repartições públicas municipais, garantindo atendimento adequado às pessoas com deficiência auditiva.

Nº 231/2026 do Vereador DR. ERICK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a urgente limpeza e manutenção com instalação de grela e tampa do bueiro da Rua Caquizeiro, em frente ao 122, Bairro Contorno.

Nº 232/2026 do Vereador PROFESSOR CARECA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência a instalação de um ponto de ônibus coberto em frente ao Shopping Plaza Campos Gerais.

Nº 233/2026 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a a realização de vistoria técnica e posterior poda ou supressão de eucaliptos localizados R. Manoel Antônio Martins de Oliveira, nas proximidades do nº5 no bairro

Jardim Carvalho - Vila Baraúna, que se encontram em situação de risco iminente, colocando em perigo a integridade física de moradores, especialmente idosos que residem nas proximidades.

Nº 234/2026 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a inclusão no Plano de Pavimentação a R. Rosmar Dinies Escobar, 1487 - Contorno (Loteamento Tibagi). Os moradores da referida via vêm há muito tempo aguardando por melhorias na infraestrutura da rua, que atualmente se encontra em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e pedestres

Nº 235/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Roçada na Praça Batalha dos Guararapes, na Rua Rodolfo Osternack, Uvaranas.

Nº 236/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Roçada na Praça Bom Jesus, na Rua Teixeira Mendes, Uvaranas.

Nº 237/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Roçada na Praça da Humildade, na Rua Romário Martins, Jd. Giana, Neves.

Nº 238/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Roçada na Praça do campo society da Vila Rubini, na Rua Cabo Elias dos Santos, Uvaranas.

Nº 239/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Roçada na Praça do campo society no San Martin, na Rua Clycema Kozzatz Carvalho, Neves.

Nº 240/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Roçada na Praça João Gonçalves Marques Filho, no Jd. Primor, Uvaranas.

Nº 241/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Roçada na Praça João Miguel Maia, Jd. Conceição, Uvaranas.

Nº 242/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Roçada na Praça Lago Núcleo Pitangui, na Rua Artur Hilgemberg, Núcleo Pitangui, Neves.

Nº 243/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Roçada na Praça na Rua Belmiro Sassi, esquina Rua Neusa Rodrigues de Oliveira, Núcleo Pitangui, Neves.

Nº 244/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Roçada na Praça Pista de Caminhada Rio Verde, na Rua Rio da Areis, Rio Verde, Neves.

Nº 245/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Roçada na Praça Plaviak, na Rua Rio Iapó, Rio Verde, Neves.

Nº 246/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Roçada na Praça Pref. Eurico Batista Rosas, Dal Col, Uvaranas.

Nº 247/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Roçada na Praça Simão Nasseh, no Núcleo David Federrman, Uvaranas.

Nº 248/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Roçada na Praça Urbano Caldeira, na Rua Abílio Holzmann, Rio Verde, Neves.

Nº 249/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Roçada no Balneário Rio Verde, Uvaranas.

Nº 250/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Travessia Elevada em frente ao Colégio Agrícola Estadual Augusto Ribas, na Rua Alameda Nabuco de Araújo, Bairro Uvaranas.

Nº 251/2026 do Vereador LEANDRO BIANCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a pavimentação asfáltica na Rua Antonina Wroblewski dos Santos, Vila Barreto, Olarias, nesta cidade.

Nº 252/2026 do Vereador LEANDRO BIANCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a pavimentação asfáltica na Rotatória Sidnei Ribeiro, Jardim Amália, Cará-Cará, nesta cidade

Nº 253/2026 dos Vereadores JULIO KULLER e TEKA DOS ANIMAIS, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que determine aos órgãos competentes da Municipalidade a adoção das providências necessárias visando à substituição da atual iluminação pública por luminárias de tecnologia LED na Rua Tomazina, Vila Princesa / Uvaranas, CEP 84025-510, no Município de Ponta Grossa.

Nº 254/2026 dos Vereadores JULIO KULLER e TEKA DOS ANIMAIS, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando recapeamento completo da Rua Tomazina, Vila Princesa / Uvaranas, CEP 84025-510, no Município de Ponta Grossa.

Nº 255/2026 dos Vereadores JULIO KULLER e TEKA DOS ANIMAIS, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que determine aos órgãos competentes da Municipalidade a inclusão da Rua Tadeu Mikoski, Vila Princesa / Uvaranas, no trecho compreendido entre as Ruas Tomazina e Bituruna, no Plano de Pavimentação do Município de Ponta Grossa.

Nº 256/2026 dos Vereadores JULIO KULLER e TEKA DOS ANIMAIS, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que determine aos órgãos competentes da Municipalidade a inclusão da Rua Bituruna, Vila Princesa / Uvaranas, no trecho compreendido entre as Ruas Manoel Marquês e Maria Bernadete Oliveira Silveira, no Plano de Pavimentação do Município de Ponta Grossa.

Nº 257/2026 dos Vereadores JULIO KULLER e TEKA DOS ANIMAIS, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que determine aos órgãos competentes da Municipalidade a ampliação do patrulhamento da Guarda Municipal em toda a extensão da Rua Tomazina e adjacências, na Vila Princesa / Uvaranas, no Município de Ponta Grossa.

Nº 258/2026 dos Vereadores JULIO KULLER e TEKA DOS ANIMAIS, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que determine aos órgãos competentes da Municipalidade, em conjunto com a concessionária responsável pelo transporte coletivo urbano, a ampliação dos horários das linhas de ônibus que atendem a região da Vila Princesa / Uvaranas, no Município de Ponta Grossa, especialmente nos períodos noturnos e finais de semana.

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 03 de março de 2.026.

Ver. JULIO KULLER
Presidente

Ver. DR. ZECA
1º Secretário